



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 057/2014, 3 de junho de 2014.

Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 044/2014/RH,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 3 de junho de 2014, ao servidor **PAULO HOFFMANN**, RG nº 6.304.710-4, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível 25, Matrícula Funcional 1279/3, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 3 de junho de 2014.



Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 6 / 2014

Página: 3. edição 821